

50.677

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO

MATRÍCULA

50.677

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

DATA

07.01.91

Rua 25 de Março, 1044

Fone: 226.34.34

Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - Ceará

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA - Oficiala Privativa

Oficiala Privativa Joaquim Nabuco, 2336 - Fortaleza - Ceará

FOLHAS

001

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta Capital, no Distrito de Antonio Bezerra, nas terras do Parque Barro Vermelho, constituído por parte do lote 01, da quadra 33, da respectiva planta, aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 18m,00 de frente, por 16m,50 de fundos, // com uma área total de 297,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao poente (frente), com a Rua Padre Perdigão Sampaio; ao nascente (fundos), com parte do lote 02, de propriedade de Maria Serena Bezerra Reinaldo, onde se acha encravado o prédio de nº1.000, que dá frente para a Rua Pedro Melo; ao sul (lado esquerdo), com terreno de propriedade de Raimundo Pereira Lima, e sua mulher; e ao norte (lado direito), com terreno de propriedade de Raimundo Pereira Lima e sua mulher, ora em transferência para Orlando Timbó de Paiva, distando 23m,00 para a Rua Pedro Melo, no sentido norte-sul, referido terreno ficado lado ímpar do logradouro.

**PROPRIETÁRIOS:** RAIMUNDO PEREIRA LIMA, e sua mulher, ANTONIA DJANIRA FARIAS LIMA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF/MF / 034.589.463-49, residentes e domiciliados na cidade de Hidrolândia-Ceará.

**REGISTRO ANTERIOR:** Número 01, às fls. 001, maior porção, na Matrícula/ 49.885, deste Cartório.

x:x R-1-50.677.

**DATA:** 07 de janeiro de 1991.

**TRANSMITENTES:** RAIMUNDO PEREIRA LIMA, e sua mulher, ANTONIA DJANIRA FARIAS LIMA, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** OTACILIO ROCHA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF 117.033.503-91, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Melo Junior, do 6º Ofício desta cidade, em 03 de dezembro de // 1990, às fls. 269, do livro 187. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./



50.677

001

VERSO

R-2-50.677.

DATA: 06 de Junho de 1995.

Pela Escritura pública de mútuo com garantia hipotecária, lavrada em notas do Tabelião Bel. Cícero Mozart Machado, do 7º Ofício desta Cidade, em 27 de Abril de 1995, às fls. 193, do livro B-88, DISCARTO DISTRIBUIDORA DE CARNES TORRES LTDA, estabelecida nesta Capital, na Rua Padre Perdigão Sampaio, nº807, CGC/MF nº35.062.165/0001-72, no ato representada pelo seu Sócio-Presidente, Otacílio Rocha do Nascimento, e como INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES, OTACILIO ROCHA DO NASCIMENTO, e sua mulher, MARIA LUCILENE TORRES NASCIMENTO, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Heribaldo Costa, nº1593, Henrique Jorge, CPF/MF nºs. 117.033.503/91 e 445.762.773/91, DEU em HIPOTECA DO PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira com sede nesta Capital, na Rua Barão do Rio Branco, nº905, CGC/MF nº07.450.604/0001-89, no ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Operações, respectivamente, Srs. Francisco Humberto Bezerra e Valmir Rosa Torres, para garantia de um Mútuo de R\$67.052,84 (sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que a Mutuária pagará ao BANCO, no prazo e nas condições estipulados na Escritura ora registrada. Eu, *Fernando Luis de Sousa Carvalho* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo *Solange C. Almeida* Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

AV-3-50.677.

DATA: 09 de Novembro de 1995.

CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais do Credor, em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Cartório, CANCELO para todos os fins a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. Eu, *Fernando Luis de Sousa Carvalho* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo *Solange C. Almeida* (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-4-50.677.

DATA: 09 de Novembro de 1995.

Pela Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária e outros pactos, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cícero Mozart Machado, do 7º Ofício desta Cidade, em 11 de Agosto de 1995, às fls. 008, do livro B-90, DISCARTO DISTRIBUIDORA DE CARNES TORRES LTDA, acima identificada e qualificada, com a INTERVENIENCIA HIPOTECARIA de OTACILIO ROCHA DO NASCIMENTO, e sua mulher, MARIA LUCILENE TORRES NASCIMENTO, acima identificados e qualificados, DEU em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, acima identificado e qualificado, no ato representado por seus Diretores Presidente e Vice Presidente Geral, respectivamente, Francisco Humberto Bezerra e José Adauto Bezerra, para garantia de uma dívida no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que a Devedora pagará ao BANCO, de acordo com todas as condições e juros constantes da escritura ora registrada. Eu, *Fernando Luis de Sousa Carvalho* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo *Solange C. Almeida* (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-5-50.677.



3º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Solange de C. Almeida  
Oficiala Privativa  
Joaquim Nabuco, 2336  
Fortaleza - Ceará

MATRÍCULA

50.677

FOLHA

002

Q

**CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA**  
**COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ**  
Rua 25 de Março, 1037 - Tel:(085) 226.3590  
**REGISTRO GERAL**

50.677

MATRÍCULA

DATA: 28 de Janeiro de 2000.  
Pela Carta de Arrematação extraída dos autos da ação de execução res-  
pectiva, Processo nº97.02.00694-5 (2139/97), expedida pela Diretora de  
Secretaria da 25ª Vara Cível desta Capital, Adriana Maria de Oliveira  
Martins, em data de 16 de Dezembro de 1999, devidamente assinada pelo  
Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, Juiz de Direito da 25ª Vara Cí-  
vel desta Comarca, prenotada no Livro de Protocolo X, sob o nº139.313,  
em data de 28.01.2000, às 15:35 horas, OTACILIO ROCHA DO NASCIMENTO,  
acima e retro identificado e qualificado, TRANSFERIU POR ARREMATACÃO o  
imóvel da presente Matrícula, ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BIC-  
BANCO, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Pau-  
lo-SP, na Rua Boa Vista, nº192, Centro, e Agência nesta Capital, na  
Rua Barão do Rio Branco, nº905, Centro, CGC/MF nº07.450.604/0001-89,  
representado por seus procuradores, Francisco Humberto Bezerra e José  
Adauto Bezerra, pelo valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente,  
digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Al-  
meida), Oficiala Privativa. /

\*\*\*\*\*

AV-6-50.677.

DATA: 28 de Janeiro de 2000.  
Procede-se a esta averbação para constar com referência a ARREMATACÃO  
de que trata o R-5, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura  
Municipal de Fortaleza, o ITBI, no valor de R\$720,00 (setecentos e  
vinte reais), em data de 29 de Dezembro de 1999, nº 1999/019090, apre-  
sentado neste Cartório. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de  
Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida  
(Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa. /

\*\*\*\*\*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente  
ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte,  
com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem.  
Em face a informatização nesta serventia do sistema de informá-  
tica, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos  
serão lançados por editoração eletrônica.

[Assinatura]

TITULAR / SUBSTITUTO  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fortaleza, 10 de 05 de 20 10  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)





CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°50677, vindos da ficha N°02. //

AV.07/50677 - DATA: 10 de Maio de 2010 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora, em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BI, sob o n°188.624, em data de 10.05.2010, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-4, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Manoel Nabuco de Azevedo, conferi. //  
Subscrevo, Manoel Nabuco de Azevedo, oficial/substituto.

R.08/50677 - DATA: 10 de Maio de 2010 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Antonio Cláudio Mota de Aguiar, do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Cidade, em 08 de Fevereiro de 2010, às fls. 226, do livro 0274-A, prenotada no Livro de Protocolo 1-BH, sob o n°188.141, em data de 09.04.2010, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, com sede na Av. Paulista, n° 1048, Bela Vista, em São Paulo-SP, CNPJ/MF n° 07.450.604/0001-89, no ato representado por seu procurador, Francisco Humberto Bezerra, conforme procuração lavrada no Cartório do 12º Tabelião de Notas, da Comarca de São Paulo-SP, às fls. 287/28, do livro 2663, em 05.11.2009, que fica arquivada no Cartório do 8º Ofício de Notas desta Capital, acima mencionado, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à MANOEL DE PAULA CAVALCANTE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n° 6515/77, com VERA LÚCIA MOTA DE PAULA CAVALCANTE, brasileiros, ele agropecuarista, ela comerciante, CPF/MF n°s. 002.808.793/34 e 928.990.643/04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolina Sucupira, n° 1377, apto. 1201, Aldeota. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Manoel Nabuco de Azevedo, conferi. //  
Subscrevo, Manoel Nabuco de Azevedo, oficial/substituto.

R.09/50677 - DATA: 30 de Março de 2015. - Pela 1ª Alteração ao Contrato Social da empresa A. Mota Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Fevereiro de 2015, uma delas arquivada neste Cartório, cuja alteração contratual está devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede, sob n°20150162286, em 04/03/2015, Protocolo n°15/016228-6, Empresa: 23 2 0118862 6, conforme Certificado assinado por Haroldo Fernandes Moreira, Secretário - Geral, acompanhado de requerimento, prenotados no Livro de Protocolo 1-CB, sob o n°228.253, em data de 13/03/2015, MANOEL DE PAULA CAVALCANTE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n° 6515/77, CPF/MF n°002.808.793/34, com a anuência de sua esposa, VERA LÚCIA MOTA DE PAULA CAVALCANTE, brasileira, empresária, CPF/MF n°928.990.643/04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolina Sucupira, n°1377, Apto. 1201, Aldeota, TRANSFERIU POR INCORPORAÇÃO o imóvel da presente Matrícula, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao PATRIMÔNIO de A. MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico



nesta Capital, na Rua Dr. Pergentino Maia, nº813, Sala 09, bairro Messejana, CNPJ/MF nº09.483.489/0001-74, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE 23.201.188.626, por despacho de 25/03/2008, representada por seus únicos sócios, Alexandre Mota de Paula Cavalcante e Manoel de Paula Cavalcante. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paula Cavalcante, conferi.  
Subscreevo, João de Almeida, oficial/substituto.

AV.10/50677 - DATA: 30 de Março de 2015. - Procede-se a presente averbação, no sentido de consignar que foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais), em data de 18/02/2015, conforme GI Nº 2015/003671, apresentada neste Cartório, referente a INCORPORAÇÃO de que trata o R-9, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paula Cavalcante, conferi.  
Subscreevo, João de Almeida, oficial/substituto.

R.11/50677 - DATA: 20 de Dezembro de 2016. - Pelo contrato particular de alienação fiduciária de bem imóvel e outras avenças, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 14 de Novembro de 2016, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº241.471, em 05/12/2016, a Devedora Fiduciante, A. MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Dr. Pergentino Maia, nº813, Sala 09, Messejana, nesta Capital, CNPJ/MF nº09.483.489/0001-74, no ato representada por Alexandre Mota de Paula Cavalcante Filho e Lucas Almeida de Paula Cavalcante; e, como DEVEDORA SOLIDÁRIA, CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica com sede na Rua Araré, nº2000, Parque Guadaluja, Caucaia-CE, CNPJ/MF nº00.885.125/0001-46, representada por seu sócio administrador e devedor, Alexandre Mota de Paula Cavalcante, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, de propriedade da Devedora Fiduciante, acima identificada e qualificada, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A, sociedade anônima com sede na Avenida Ibirapuera, nº2033, 19º Andar, Conjunto 192, Moema, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº(8.839.442/0001-38, representada por seu Diretor Presidente, Gustavo Catenacci, PARA GARANTIA de uma dívida total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data do contrato ora registrado, com a possibilidade de vencimento antecipado, conforme previsto nos ajustes integrante das Obrigações Garantidas, mencionadas no item 6, do contrato, sendo a taxa de juros de mora de 1% ao mês, além de correção monetária e multas contratuais que atingem até 20%. Reger-se-á ainda esse registro por todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora registrado. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paula Cavalcante, conferi.  
Subscreevo, João de Almeida, oficial/substituto.

AV.12/50677 - DATA: 27 de Junho de 2017. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão expedida pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, Carlos Eduardo Amaral de Sousa,





datada de 16 de Março de 2017, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CK, sob o nº244.049, em data de 18/05/2017, PROCEDE-SE a esta averbação para da publicidade da tramitação naquela Secretaria, de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - Cumprimento de Sentença, autuada sob o nº 54107-61.2017.8.06.0064/0, tendo como exequente o BANCO SAFRA S/A, e como executada CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, sendo atribuído à causa o valor de R\$209.171,15 (duzentos e nove mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Augusto L.N., conferi.  
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.13/50677 - DATA: 17 de Dezembro de 2018 - Procede-se a esta averbação para consignar, conforme certidão de Nº 00596725, datada de 29 de Novembro de 2018, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos que foram realizadas para as diligências de intimação na figura de ALEXANDRE MOTA DE PAULA CAVALCANTE FILHO e LUCAS ALMEIDA DE PAULA CAVALCANTE, representantes legais da devedora A. MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo a pessoa jurídica sido regularmente notificada em 29 de Novembro de 2018, na pessoa de ALEXANDRE MOTA DE PAULA CAVALCANTE FILHO, que, por sua vez declarou ser representante legal da empresa e exarou sua nota de ciência, sendo todos estes fatos atestados na certidão supra, micro filmada sob o Nº 00597025, cujo original fica arquivada nesta serventia. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Augusto L.N., conferi.  
Subscrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.14/50677 - DATA: 07 de Maio de 2019. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento assinado pela representante legal de CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A, Dra. Thaís de Souza França, datado de 15 de Abril de 2019, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CR, sob o nº259.521, em data de 09/04/2019, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº1170, Condomínio Rochaverá, Edifício Torre Crystal, 9º Andar, Conjuntos 903 e 904, Vila São Francisco, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº08.839.442/0001-38, no ato representada por sua advogada, Dra. Thaís de Souza França, OAB/SP 311.978, conforme procuração arquivada neste Cartório, na forma de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista referida empresa haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa a contrato particular de alienação fiduciária de bem imóvel e outras avenças, firmado em 14 de Novembro de 2016, de que dá notícia o Registro Nº11, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Augusto L.N., conferi.  
Subscrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.15/50677 - DATA: 07 de Maio de 2019. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-14, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$9.634,45 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco



centavos), em data de 27/03/2019, conforme DTI N° 2602/2019, apresentada neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Jailson, conferi. /// Subscribo, [Assinatura], oficial/substituto.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS PROVIMENTO N° 01/2007-CGJCE

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente cópia em 04 folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula 50677 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

TITULAR/SUBSTITUTO  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fortaleza, 13 de 05 de 20 19

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EMOL / FERMOJU / FERC / ISS / FAADEP / FRMMP  
RS:

TALÃO: 01/11/2019 45

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



BUSCA CNIB BUSCA EXP. JUDICIAIS  
13 MAIO 2019 13 MAIO 2019  
HORAS: 14 : 40 HORAS: 14 : 40

